

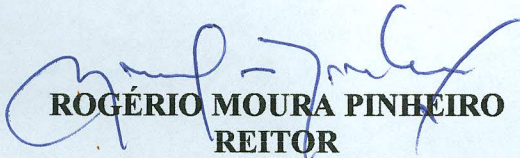


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 297, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001218/2002-01, resolve:

Conceder, a partir de 25.02.2002, o percentual de 12% (doze por cento), correspondente ao título de Especialização, a **MARCOS TORRES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 0139839, Professor Auxiliar-03, lotado no Departamento de Direito Privado/CJUR, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

Em 20 / 05 / 02